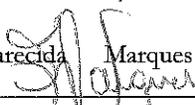
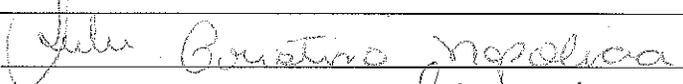


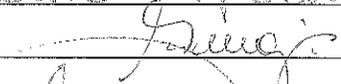
ATA DE REUNIÃO DE INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA

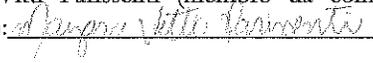
DECRETO N. 61/2025 DE 24/03/2025.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FUNDHOSPAR, inscrita no CNPJ sob n. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, n. 659, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP. 87.200-256, foi instalada às 18:00hs, reunião com a presença das pessoas abaixo relacionadas, sendo nomeada como secretária *ad hoc* Vivian Aparecida Marques da Silva, que em conjunto e ao final assinam a presente ata: em virtude da impossibilidade de vincular qualquer outra pessoa para gerir contas bancárias da fundação que não seja a interventora por força do Decreto Administrativo sob n. 61/2025 de 24/03/2025, conforme mencionada a própria resposta escrita da caixa econômica federal (ofício anexo), recebido em 16/04/2025 pela interventora, sendo que até a data de 17/04/2025, todos os pagamentos estavam sendo realizados somente com recursos SUS, mesmo para aquisição de medicamentos/insumos, alimentação, folha de pagamento integral, entre outros serviços necessários para o funcionamento integral do hospital, e diante das tentativas frustradas de que as contas com uso de recebimentos particulares e convênios, os pagamentos para esses fins necessitam ser liberados através do acesso da interventora, razão pela qual em data de 17/04/2025, foram realizados os seguintes pagamentos através da conta corrente sob n. 30830-7, agencia 0618, do Banco do Brasil S/A, de titularidade da Fundhospar (CNPJ 95.641.007/0001-07), sendo R\$2.756,49, referente aos valores descontados na folha de pagamento de colaboradores, referente ao fundhospar saúde; R\$79.274,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais), R\$257,23 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), referente a aquisição de alimentos/frutas no Copagrif, para pacientes particular/convênio; R\$182,20 (cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente mensalidade da ACIC; R\$1.503,72 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), referente ao sistema da fundhospar saúde (Result); todos os comprovantes foram repassados ao gestor financeiro da Fundhospar Rafael Brasil, para os procedimentos de conciliação bancária, e lançamentos necessários. Sendo, assim encerramos a presente ata, que vai lida por mim secretária “*ad hoc*”, e assinada por todos, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vivian Aparecida Marques da Silva (secretária *ad hoc* e membro da Comissão Consultiva): 

Suelen Cristina Napoleão (Interventora): 

Daniela da Graça de Oliveira (membro da Comissão Consultiva): 

Mayara Vitti Parissenti (membro da comissão requisitada à Secretária de Saúde do Município de Cianorte): 

Gilmar Nazario de Souza: (Membro da Comissão Consultiva): 